



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1608 | EDIÇÃO EXTRA | MACAU, 25 DE MARÇO DE 2020

DECRETO Nº 2.445 , de 25 de março de 2020.

Suspende de forma excepcional o repasse ao Fundo Municipal de Esportes do Município de Macau, dada a urgência causada pelo coronavírus, causador da COVID-19, que demanda recursos extras e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR TÚLIO BEZERRA LEMOS, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso das atribuições que lhe confere no inciso IV, do artigo 72 da Lei Orgânica do Município.

Considerando que a Organização Mundial de Saúde classificou a situação do coronavírus, causador da COVID-19, como pandemia;

Considerando o decreto municipal nº 2.441, que adotou medidas e cautelas a serem adotadas no que tange a proibição de aglomeração de pessoas, bem como o Decreto Estadual 29.541e a Portaria nº 454 emanada pela União;

Considerando que são necessárias tomar medidas com o objetivo de preservar a população da pandemia que se espalha por todo o país;

Considerando que poderá ocorrer um acréscimo de gastos com despesas originadas pela pandemia causada pelo COVID-19, e o Município deve estar preparado para cobrir os gastos extraordinários;

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o repasse ao Fundo Municipal de Esporte do Município de Macau, criado pela Lei nº 1.269 de 29 de agosto de 2019.

Art. 2º A suspensão é em caráter temporário e excepcional, na forma do Decreto Municipal nº 2.441, ou até quando perdurar a pandemia mundial decretada pela Organização Mundial de Saúde.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1608 | EDIÇÃO EXTRA | MACAU, 25 DE MARÇO DE 2020

Art. 3º Com a imediata cessação dos efeitos da COVID-19 sobre a população do Município, será restaurado o repasse ao Fundo Municipal de Esportes.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Palácio João Melo

Prefeitura Municipal de Macau, 25 de março de 2020.

Tulio Bezerra Lemos
Prefeito Municipal